Carmo do Paranaíba, 05 de abril de 2024.

Ofício circular nº 008/2024
Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)
Vereador(a) ***************
Carmo do Paranaíba – MG

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **08 de abril de 2024,** às **17h**, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 114, do Regimento Interno, atendendo ao disposto nos §§ 1º e 4º, do Art. 80, da Lei Orgânica Municipal, para a apreciação das proposições de relevante interesse público do Município de Carmo do Paranaíba – vide relação abaixo:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

a) Leitura e aprovação das atas das Reuniões Anteriores: *Reunião Ordinária do dia 25/03;*
b) Uso da Tribuna Livre: *Não há.*
c) Leitura de correspondências: *Não há.*

II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:
a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEIS:

1 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 145/2023,** de autoria do Vereador Julio e Vereadora Maira, que *"Dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai ou mãe, tutor, curador ou responsável por pessoa com o transtorno do espectro autista, pessoa com deficiência intelectual e/ou física ou outra deficiência no âmbito do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*. Para apreciação em 1º, 2º turno e Redação Final de votação. **Vide Pasta.**
2 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17/2024,** de autoria do Poder Executivo, que *"Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Carmo do Paranaíba-MG e dá outras providências."*. Para apreciação em 1º, 2º turno e Redação Final de votação. **Vide Pasta.**
3 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2024,** de autoria da Vereadora Maira Queiroz, que *"Altera o art. 18 da Lei Municipal nº 1.891, de 24 de*

outubro de 2007 e dá outras providências.”. Para apreciação em 1º, 2º turno e Redação Final de votação. **Vide Pasta do dia 11/03.**

4 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.* Para apreciação em 1º turno, 2º turno e Redação Final de votação. **Vide Pasta.**

5 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 21/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Fixa o limite máximo de despesa de pequeno vulto processada por suprimento de fundos, regulada pela Lei Municipal nº 1.751, de 07 de maio de 2004.”.* Para apreciação em 1º turno, 2º turno e Redação Final de votação. **Vide Pasta.**

INDICAÇÃO:

6 **INDICAÇÃO Nº 045/2024,** de autoria do Vereador Julio que *“Indica que seja analisado a possibilidade de pagamento do adicional de insalubridade para as servidoras com a função de cantineira.”.* Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**

MOÇÃO:

7 **MOÇÃO Nº 03/2024,** de autoria do Vereador Julio que *“Deixar registrado seus aplausos para a Organização Neurodiversa pelos Direitos dos Autistas, em razão da defesa dos direitos dos autistas e do fomento de políticas públicas que visam proporcionar segurança e bem estar às pessoas autistas.”.* Para apreciação em turno único de votação. **Vide pasta.**

Atenciosamente,

MAIRA BETHANIA BRAZ DE QUEIROZ:02970097613

Assinado de forma digital por MAIRA BETHANIA BRAZ DE QUEIROZ:02970097613
Dados: 2024.04.05 16:41:01 -03'00'

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara -